



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o. 2 3 8

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica alterada para "Secretario Administrativo" a denominação do cargo de Assistente de Diretor, criado pela REesolução no. 186, de 07/08/1990, e já provido em caráter efetivo.

Artigo 2o. - Fica reclassificado como referência "M", da Resolução no. 236, o cargo de que trata o artigo anterior.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentarias consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1o. de fevereiro de 1995.

Artigo 5o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala Vereador André Zilioli, 23 de fevereiro de 1995.


VALDIR DA OLIVEIRA DORTA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1o. Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria